

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO N° /2009

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Requer que seja convidado o Diretor-Presidente do DNIT, do Secretário de Política Nacional de Transporte do Ministério dos Transportes para, em audiência pública, discutir o impacto sobre a rodovia federal 364 (Cuiabá x Porto Velho x Rio Branco), quando de sua intercessão com o trecho peruano da rodovia transoceânea, prevista para ocorrer em 2010.

Requer que sejam convidadas as autoridades acima nomeadas para em audiência pública, em data a ser agendada pela presidência, tratem dos assuntos exposto na ementa acima.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente a BR 364, que interliga a Porto Velho a Cuiabá, escoa boa parte da produção de grãos oriunda do centro oeste, voltada principalmente ao mercado atlântico e que também se vale da hidrovia do rio madeira como integração logística. Por outro lado, está em andamento à conclusão da rodovia que interligará a cidade portuária peruana de San Juan ao município fronteiriço brasileiro de Assis Brasil (AC), onde já está concluso o trecho brasileiro da BR-364. Neste contexto, não será difícil concluir que o atual fluxo de tráfego

pela referida BR- 364, voltado ao mercado atlântico, se intensificarão com fluxo de mercadoria para crescente mercado asiático.

Quando BR-364 foi planejada, durante a década de 60, visava tão somente servir de via de integração regional, pois o fluxo de comércio entre o norte e o centro sul do país era insignificante, passando a ganhar volume expressivo quando da integração com a hidrovia do madeira, em meados da década de 90.

Duas outras novas condicionantes apontam para o possível estrangulamento da BR-364, além de sua interseção com a Transoceânica. A primeira se refere à recuperação da BR-319, que restabelecerá a interligação rodoviária entre Manaus e Porto Velho, que ao interceder com a BR-364 aumentará o tráfego sobre a rodovia considerando o fluxo de insumos e produtos e para Zona Franca de Manaus. A segunda refere-se à interligação rodoviária Brasil x Bolívia, através da BR-421 que também intercede com a BR-364 próximos ao Município de Guajará Mirim/RO.

Em face do exposto, repensar a BR-364 e sua adequação ao volumoso aumento de tráfego é o objeto da presente audiência pública.

Sala das Sessões em de Julho de 2009

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal PT-RO